



Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO

LEI Nº 1.878/2013

EMENTA: Denomina-se o dia do Terço dos Homens no Município de Salgueiro e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que **A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de setembro de 2013, aprovou a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 014/2013 do Poder Legislativo**.

Art.1º- Fica instituído, no âmbito do Município de Salgueiro – PE, o “Dia do Terço dos Homens”, designando-se o dia 07 (sete) de outubro de cada ano.

Parágrafo único - O “Dia do Terço dos Homens” deverá constar no Calendário Oficial do Município.

Art.2º- Em comemoração ao “Dia do Terço dos Homens” a Prefeitura Municipal junto a população, homenagearão todos os Homens que participam do Terço dos Homens.

Art.3º- A lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Outubro de 2013.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito